

João Pessoa, 30 de setembro de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o afastamento da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Sousa, Dra. Nayara Queiroz Mota de Sousa, para Curso de Mestrado, e as férias da Juíza do Trabalho Substituta, Dra Francisca Poliana Aristótelis Rocha de Sá,

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **ALBÉRICO VIANA BEZERRA**, desta Capital à cidade de Sousa/PB, no dia 05.10.2010, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 05 a 07.10.2010, com retorno previsto para o dia 08.10.2010.

II - Arbitrar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao referido magistrado.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência